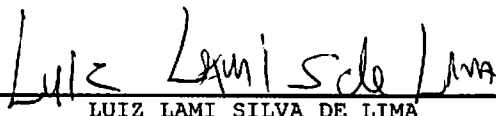




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018


Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO. . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 29/05/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EPP - CNPJ: 11.500.957/0001-13; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 17.886.274/0001-22; Explosão Som Luz Palco e Eventos Ltda - CNPJ: 08.067.371/0001-00; MATHEUS ALMEIDA OLIVEIRA - ME - CNPJ: 26.551.425/0001-82; VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.454.756/0001-64. Às 11:00 horas do dia 11/06/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LUIZ LAMI SILVA DE LIMA - Pregoeiro; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EPP - Representante: Alexandre Laurentino da Silva; EXPLOÇÃO SOM LUZ PALCO E EVENTOS LTDA - Representante: Marco Antonio Leite; MATHEUS ALMEIDA OLIVEIRA - ME - Representante: Matheus Almeida Oliveira; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - Representante: Roberto Moura do Nascimento; VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME - Representante: Vagner Rodrigues dos Santos. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: que a empresa EXPLOÇÃO SOM LUZ PALCO E EVENTOS LTDA está desclassificada por não atender a exigência da cláusula VI sub item 1 do referido edital. Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EPP - Valor: R\$ 151.200,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - Valor: R\$ 180.250,00; MATHEUS ALMEIDA OLIVEIRA - ME - Valor: R\$ 478.388,00. A empresa MATHEUS ALMEIDA OLIVEIRA - ME está habilitada com restrição, apresentou a certidão negativa de débitos municipal cm data de validade vencida, porém a empresa goza dos benefícios da Lei 123/2006 ficando assegurado o prazo de 5 dias úteis para que a empresa apresente a certidão devidamente atualizada. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

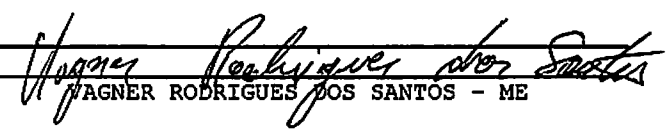

LUIZ LAMI SILVA DE LIMA


ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EPP


DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME


Explosão Som Luz Palco e Eventos Ltda


MATHEUS ALMEIDA OLIVEIRA - ME


WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME

